



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Esclarecimentos Nº 43/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

Em respostas ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO da Empresa TECNOSET (SEI Nº 3043068), constatamos que os questionamentos de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 já foram realizados anteriormente pela mesma empresa e encontram-se respondidos, conforme consta nos Esclarecimentos Nº 12/2022 (Documento SEI Nº 2988344).

Os demais questionamentos encontram-se esclarecidos abaixo.

Esclarecimentos
<p>QUESTIONAMENTO 7: Conforme nosso entendimento, o OCR deverá ser Nativo ou embarcado, sem qualquer, auxílio de um Software externo. O tratamento de correção de caracteres, deverá feito no equipamento. Nosso entendimento está correto?</p>
<p>RESPOSTA: Não. O tratamento de correção de caracteres, poderá ser feito no equipamento, mas caso o equipamento não possua a solução embarcada, o tratamento de correção de caracteres poderá ser executada em software auxiliar fornecido pela contratada.</p>
<p>QUESTIONAMENTO 11: Conforme nosso entendimento no que tange as cotas compartilhadas, é possível, “compartilhar” de Custo, grupo de usuários (contas) ou entre usuários. Entendemos que a Solução permite uma ou outra e não permite selecionar todos os compartilhamentos. Entendemos que deve ser “cotas compartilhadas”, grupo de usuários (contas) ou grupo de impressoras ou entre usuários. Nosso entendimento está correto?</p>
<p>RESPOSTA: Sim. Está correto o entendimento.</p>
<p>QUESTIONAMENTO 12: Entendemos que o fornecimento de papel A4 e A3, deverá ser feito pela CONTRATADA , mais para que possamos, sermos assertivos no fornecimento, precisamos saber qual foi o volume ou a média de impressões A4 e A3 do total de impressão que foi informado?</p>
<p>RESPOSTA: Sim.</p>
<p>QUESTIONAMENTO 13: Conforme nosso entendimento a “prova de conceito”, será para a demonstração das Soluções, não sendo necessário termos todos os modelos disponíveis no momento da prova de conceito. Nosso entendimento está correto?</p>
<p>RESPOSTA: Sim. Está correto o entendimento.</p>

QUESTIONAMENTO 14: Conforme nosso entendimento o “novo” anexo pregão (Tabela nº 10/2022), informa as alterações nas especificações dos equipamentos e, abaixo, temos o antigo anexo, acreditamos ser um erro na formatação do arquivo e, devemos desconsiderar. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: SIM. As especificações dos equipamentos válidas estão no anexo I (Tabela nº 10/2022 - SEI Nº 2990916), portanto, qualquer referência ao Anexo I que houver no Edital, considere como sendo da Tabela nº 10/2022.

QUESTIONAMENTO 15: Solicitamos informar qual deverá ser o entendimento sobre o “novo” Termo de Referência, os itens: 5.4.10: I e V, que continha a informação de PDF pesquisável e OCR. Entendemos que a solução de OCR deverá fazer parte de todos os multifuncionais. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim. A solução OCR deverá fazer parte de todos os multifuncionais, seja por software auxiliar instalado em computador ou embarcado no equipamento multifuncional.



Documento assinado eletronicamente por **Levi de Sousa Soares, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 16/02/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3045050** e o código CRC **E24164D3**.